



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

DECRETO Nº 006/2024,

CORUMBAÍBA/GO, 02 DE AGOSTO DE 2024.

**“Declara Ponto Facultativo nas dependências da
Câmara Municipal de Corumbáiba.”**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a lei, pela presente, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 05 de agosto de 2024, em virtude do feriado da celebração do padroeiro da cidade Senhor Bom Jesus da Cana Verde.

Art. 2º - Por força do artigo anterior ficam suspensas as atividades funcionais na sede do Poder Legislativo e a reunião ordinária do dia 06 de agosto de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORUMBAÍBA**, aos 02 de agosto de 2024.

Nalva Lúcia de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal